



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 1045/2018 GP/PMSSBV.

SSBV em, 08 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO:** O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **ESPERENÇA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de seu genitor, **BENEVENTUO RODRIGUES**, necessita de acompanhamento médico, em face do CID: S721.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias**, por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista a Servidora Municipal **ESPERENÇA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA – RECEPCIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 01 a 30 de Agosto de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Jose Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Dâmaso Brasileiro Barriga*  
Ass. 03/08/2018  
152.53

Publicado e Registrado em 03/08/2018

**DÂMASO BRASILEO BARRIGA**

Sec. Mun. De Administração e Finanças.